



DECRETO LEGISLATIVO N°. 010/2018

"Dispõe sobre o horário de expediente no dia 22 de junho de 2018 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Daniel Alves dos Santos**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Artigo 1º- Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Buritis, no dia 22 de junho de 2018 em função do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Artigo 2º- O Horário de expediente será das 10h10min às 14h00min.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 21/06/18 A: 20/07/18
Marcinha
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito.

DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente